



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**ERRATA Nº 001 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO
MILITAR TEMPORÁRIO Nº 013-SSMR/5, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

(SOMENTE PARA AS CANDIDATAS)

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a presente **ERRATA** ao Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 013-SSMR/5, de 28 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

“Art. 135. Os candidatos selecionados para a Inspeção de Saúde Complementar não precisarão apresentar quaisquer exames, exceção feita às candidatas, que deverão apresentar novo exame BHCg (teste de gravidez), com data igual ou posterior à data da Convocação à Incorporação, constante no Calendário de Eventos.”

2. LEIA-SE:

“Art. 135. Os candidatos selecionados para a Inspeção de Saúde Complementar não precisarão apresentar quaisquer exames, exceção feita às candidatas, que deverão apresentar **novo exame BHCg (teste de gravidez), realizado no período máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de incorporação.**”

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar